

PORTARIA N. 919 /2014, DE 28 DE Outubro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/10/14
Pp: Letícia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 328/2014

“Dispõe sobre Dispensa de Licitação para a contratação de Centro de Seleção Especializado para a Realização do Processo Seletivo 2015-1, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do **Processo 201402003724**, onde se busca a contratação de Centro de Seleção Especializado para a Realização do Processo Seletivo 2015-1 do Centro Universitário UnirG.

Considerando o Parecer n.º 232/2014 da Procuradoria, fls. 93/99, com conclusão favorável à dispensa pretendida.

Considerando o Despacho n.º 952/2014 da Presidência (fl. 100) determinando a confecção e publicação de Portaria de Autorização de dispensa de Licitação.

Considerando o teor do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, que ampara a decisão de dispensa de licitação no presente caso.

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da **FUNDAÇÃO AROEIRA**, instituição privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03373.635/0001-22, ligada a Universidade Católica de Goiás, com fulcro no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como parecer Jurídico n.º 232/2014 (fls. 93/99).

Art. 2.º. O valor da contratação é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) até o limite de 4.300 (quatro mil e trezentos) inscritos, com acréscimo de 15 (quinze reais) por inscrito excedente, se houver.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG